

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MOTOR NÁUTICO, VEÍCULO LEVE, VEÍCULO UTILITÁRIO
Responsável pelo certame: Francisco Fabricio Glins de Araújo
Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de abertura: 06/09/2022
Hora da abertura: 10:00 horas (horário de Brasília)
Orçamento:
Programa de Trabalho nº 281010460814918715
Fonte de Recurso 0101000000 e 0301000000
Natureza da Despesa 44905200
PI 22DEMP00413, 22DEMP00392, 22DEMP00495, 22DEMP00494,
22DEMP00647, 22EMEN00233, 2070008715E, 21DEF390145,
22DEF390127, 22DEF390130, 22DEF390136, 22EMEN00233,
22DEMP00147
Ordenador de despesa: FELIPE COELHO PICAÇO
O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estará disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.comprasnet.gov.br e www.pararural.pa.gov.br a partir do dia 23/08/2022
FELIPE COELHO PICAÇO
GERENTE EXECUTIVO

Protocolo: 843965

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº5233/2022 - ADEPARÁ, de 24 de agosto de 2022.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, conforme Art. 22, da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de Setembro de 2002, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, Seção II, Decreto nº 393, de 11 de Setembro de 2003, e,
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a base de dados cadastrais dos servidores ativos da ADEPARÁ, no Sistema de Integração Agropecuária – SIAPEC-3.1 – Módulo de Recursos Humanos;
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Atualização Cadastral e fixar diretrizes para a realização da atualização cadastral dos agentes públicos ativos vinculados a esta ADEPARÁ.

Parágrafo Único: Esta atualização cadastral abrange, exclusivamente, os servidores com vínculo efetivo, comissionado e temporário.

Art. 2º A Comissão de Atualização Cadastral será composta por quatro membros titulares e um membro suplente:

I – Edgar Luis da Silva Menino, matrícula nº 55589334/1 – Membro Titular;
II – Melissa Martins Bezerra Silva, matrícula nº 5962748/1 – Membro Titular;
III – Jeane Kátia de Carvalho Silva, matrícula nº 57175449/1 – Membro Titular;
IV – Paula da Graça Freire Machado, matrícula nº 5919875/3 – Membro Titular;
V – Jorge Reis Marques Júnior, matrícula nº 54187081/1 – Membro Suplente;
Art. 3º A atualização é de caráter obrigatório e será realizada no período de 15 a 30 de setembro de 2022.

Art. 4º O procedimento de atualização cadastral dos dados pessoais e funcionais do agente público da ADEPARÁ será realizado por meio de Formulário online, durante o período previsto no Art. 3º desta Portaria.

• 1º O formulário online será disponibilizado no sítio <https://siapec3.adepara.pa.gov.br/siapec3/portaldeservicos.wsp>

• 2º Concluído o preenchimento do formulário pelo agente público, a Comissão de Atualização Cadastral procederá com a validação dos dados enviados.
Art. 5º O servidor que não realizar seu cadastro, após o prazo estipulado no Art. 3º, terá seu acesso ao SIAPEC3.1 bloqueado e, por consequência, ficará impossibilitado de solicitar e receber diárias até que se conclua sua atualização cadastral.

Art. 6º A Comissão de Atualização Cadastral compete a validação dos dados relativos à atualização cadastral.

Parágrafo Único: Os arquivos digitalizados de documentos comprobatórios que serão anexados no sistema de Atualização Cadastral deverão ser em formato "PDF ou JPG".

Art. 7º O prazo previsto no Art. 3º desta Portaria, a Critério da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, poderá ser prorrogado por igual período, a partir da solicitação da Comissão de Atualização Cadastral, acompanhada do relatório de andamento da atualização cadastral.

Art. 8º Concluído o prazo previsto nesta Portaria de realização da atualização cadastral, incluída a prorrogação, se for o caso, a Comissão de Atualização Cadastral será responsável pela validação das informações, com prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 9º As informações sobre procedimentos e documentos exigidos no cadastramento estarão disponíveis no site www.adepara.pa.gov.br.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral – ADEPARÁ

Protocolo: 843914

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 5253 de 24 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS, lotado na GEMAP/BELÉM, matrícula nº 51855545/3 para exercer a função de Fiscal e DAYS CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO, lotado na GEMAP/BELÉM, matrícula nº 54189227/1, para suplente do Contrato nº 42/2022, firmado pela ADEPARÁ e SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO, CNPJ: 34.390.049/0001-10, que tem por objeto aquisição de material permanente (mobiliário) para atender as necessidades da Adepará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de agosto de 2022.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 844019

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021/ADEPARÁ

Processo Administrativo nº 2020/411450

Publicado na Terça-feira, 23 DE AGOSTO DE 2022. Protocolo: 842854

Onde se lê:

CNPJ: 10.824.101/0001.30- MAKLAB COMERCIAL LTDA, vencedor, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 12.210,95 (quarenta e um mil, quinhentos reais).

Leia-se:

CNPJ: 10.824.101/0001.30- MAKLAB COMERCIAL LTDA, vencedor, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 12.210,95 (doze mil, duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos.).

Belém/PA, 24 de agosto de 2022

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL DA ADEPARA

Protocolo: 844102

DIÁRIA

Portaria: 5259/2022

Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referentes à 1º etapa de vacinação contra febre aftosa maio/2022 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 22/08/2022 a 25/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 844169

Portaria: 5234/2022

Objetivo: Realizar vigilância em 15 propriedades rurais com inspeção de patas e boca de animais em 03 propriedades rurais de maior risco nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 57201611/ GERLAN MATOS DE ALVARENGA / (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 15/08/2022 a 19/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 843930